



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAUJO – UNIÃO
BRASIL

Fone (37) 99133 3306 – e-mail: krlaraujo80@yahoo.com.br

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

**DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**


Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 10 /2024

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Que seja criado o cargo de Treinador Esportivo na Secretaria Municipal da Educação ou do Esporte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, analisando o esporte em nossa cidade e as pessoas nele envolvidas, pude concluir que existem muitas pessoas capacitadas que voluntariamente prestam este serviço de treinador esportivo nos clubes de futebol, vôlei, basquete, capoeira entre outros. E nos esportes não tão explorado como o futebol, nota-se uma fragilidade maior, não por não haver potenciais atletas, mas pela falta de incentivo e acompanhamento técnico.

A profissão de treinador esportivo é reconhecida e regulada pela Lei Federal nº 14.597/2023. Considera-se treinador esportivo profissional a pessoa que possui como principal atividade remunerada a preparação e a supervisão da atividade esportiva de um ou vários atletas profissionais.

Nossa cidade, assim, como qualquer outra tem pessoas com potenciais habilidades para se projetarem no esporte. Porém, o Município é muito carente em estrutura e profissionais remunerados para exercer esta função.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAUJO – UNIÃO
BRASIL

Fone (37) 99133 3306 – e-mail: krlaraujo80@yahoo.com.br

A orientação técnica e a tática esportiva, grosso modo, se compara à preparação de um exército, pois sem treinamento e estratégia nem o mais talentoso atleta consegue se destacar.

O treinador esportivo, além de preparar o treino do atleta, analisando as variáveis da vida e produzindo progressões e adaptações, é responsável também pela inspiração e suporte emocional, que provavelmente a maior parte dos atletas necessitam.

Assim, criar o cargo de treinador esportivo para o Município é importantíssimo, desde que implementada de maneira eficaz e acompanhada de políticas complementares de apoio e desenvolvimento ao esporte, ela pode contribuir para uma maior profissionalização, qualificação e transparência no trabalho dos treinadores, beneficiando não apenas equipes e os clubes de futebol, mas também o esporte como um todo.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando o desenvolvimento do esporte local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 10 de junho de 2.024.

Karla F. V. Araújo
Vereadora - PSL
Legislatura 2021/2024

